



**DECRETO Nº 987, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**

“Altera dispositivo do Decreto Nº 938 de 28/04/2015, que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso da atribuição que lhe confere o artigo , inciso da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido na Lei municipal nº 1000, de 16 de março de 2.007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 e 51 da Lei 8.666/93 e a necessidade de nomeação de membro suplente para a comissão de Licitação do Município, tendo em vista as ausências dos atuais suplentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Art. 2º do do Decreto Nº 938 de 28/04/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:


**Art. 2º** O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pela Servidora Gláucia da Silva Rodrigues Costa, ficando ainda nomeados para suplentes da Comissão, os seguintes servidores:

- I – Bruno Antonio Damasceno Gonçalves;
- II – Edivânia Silva Rodrigues;
- III – Maria Luisa Faria Silva.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/10/2015.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 21 de Outubro de 2015.

  
**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**  
Prefeito Municipal